



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE – NÚMERO 198
SEXTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2008

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução n.º 143/2008:

Atribui a empresária em nome individual, um apoio financeiro, pela criação de 2 postos de trabalho, no âmbito de uma Iniciativa Local de Emprego (ILE).

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Resolução do Conselho do Governo n.º 143/2008 de 17 de Outubro de 2008**

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2000/A, de 13 de Setembro, veio regulamentar os apoios a conceder pela Administração Regional Autónoma ao funcionamento do Mercado Social de Emprego na Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do n.º 2 do artigo 47.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2000/A, de 13 de Setembro, sob proposta do Secretário Regional da Educação e Ciência e ouvida a Comissão Regional do Mercado Social de Emprego, o Conselho do Governo resolve:

1. Atribuir a Maria Bernardete do Rosário Gouveia Veiros, empresária em nome individual, com sede na Urbanização Santa Catarina, Lote 10, concelho de Calheta, NIF: 151 277 230, um apoio financeiro no valor global de € 29.174,40 (vinte e nove mil, cento e setenta e quatro euros e quarenta cêntimos), sendo € 9.724,80 (nove mil setecentos e vinte e quatro euros e oitenta cêntimos) a fundo perdido, e € 19.449,60 (dezanove mil quatrocentos e quarenta e nove euros e sessenta cêntimos), sob a forma de empréstimo, sem juros, por sete anos, incluindo dois anos de carência, pela criação de 2 postos de trabalho, no âmbito de uma Iniciativa Local de Emprego (ILE).

2. A comparticipação referida no número anterior constitui encargo do Fundo Regional do Emprego.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Ponta Delgada, em 12 de Setembro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.